

LEI N.º 3.419, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Iraci Afonso dos Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 3, situada no Povoado do Jataí, no Município de Unaí (MG), para Rua Iraci Afonso dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2021; 77.º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito